



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**PORTARIA Nº. 568/2022  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 187 e ss. do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações, Lei nº. 018/1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Carlos Alberto de Oliveira** (PRESIDENTE), Professor, matrícula nº 14; **João Carlos Pivato** (MEMBRO), Professor, matrícula nº 125; e **Oscar de Almeida Costa** (MEMBRO), Serviços Gerais matrícula nº 57; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas praticadas pela Servidora Pública Municipal **OLÍVIA CORREA LOPES**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos/MT, 17 de novembro de 2022.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU  
PREFEITO DE PORTO DOS GAÚCHOS**